PORTARIA Nº 384/2026

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE A 2ª e 3ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concursada, **Srª. ROSANA MANFRIM FREY,** com cargo de *Auxiliar de Ensino*, matrícula 736-6, conforme determina Lei Municipal n° 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente aos períodos de 02.09.2016 a 02.09.2021 e 03.09.2021 a 04.09.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 08.10.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.